



Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ N°. 03 354 560/0001- 32

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata – se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021.

Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE DE MT - MS, e a fornecedora **LUCIANO CARLOS KAMITANI DEMCZUK – ME** conforme segue:

FISCAL DO CONTRATO

NOME: JESSICA BARBOSA FERNANDES – INDIANARA FERRONATO
PORT. N° 070/2024

PROCESSO: 251/2023

CONTRATO: 538/2024

OBJETO: Contratação de prestação de serviços médicos através de Credenciamento de Pessoas Jurídicas sem qualquer exclusividade, para atuarem no âmbito de atendimento à saúde, ao Município de Rio Verde do Mato Grosso, conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste instrumento

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/11/2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

2. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando – se a autoridade competente quando necessária providência pertinente aquela.

Rio Verde de Mato Grosso - MS, 29 de novembro de 2024.

Réus Antônio Sabedotti Fornari
Prefeito Municipal

